

**Informação 63 - 22 de abril de 2020**



**FIQUE EM CASA**

**COVID-19**

**RELATÓRIO DIÁRIO**

**22/04/2020** REFERENTE ÀS 24H DO DIA ANTERIOR

**CASOS CONFIRMADOS**  
**12**

  **PROTEÇÃO CIVIL**  
*somos todos nós*  
MUNICÍPIO DE TONDELA

**PONTO DA SITUAÇÃO**

**Foi acionado o Plano Municipal de Emergência no dia 01ABR20;**

A nível nacional vigora o estado de emergência, desde 18MAR20, tendo sido prorrogado novamente no dia 16ABR20;

O município, nas últimas 24 horas não teve conhecimento de casos de infeção Covid-19, continuando assim ter a **doze** casos confirmados. A DGS no seu relatório diário, faz referência a treze o mesmo número de casos que nos dias anteriores.

Nos últimos dias, foram entregues nos Lares, IPSS, corporações de Bombeiros e Misericórdias do Concelho, **numa segunda entrega de material de proteção individual**, mais 1300 mascaras cirúrgicas, 1300 luvas, 100 proteções oculares e 56 litros de gel desinfetante de mãos.

O Município continua a fornecer tecido para a confeção de máscaras sociais.

O programa "*Cuidar a distância*", desde o início do programa deu resposta a **93** solicitações;

O município criou uma linha de apoio psicológico (966334668) que até ao momento já efetuou **11** atendimentos

A Comissão Municipal Restrita de Proteção Civil continua a acompanhar em permanência o evoluir da situação;

O município mantém os seus espaços encerrados. O atendimento preferencial é online e telefónico. Nos Paços do Concelho, em casos urgentes e por marcação, é possível atendimento presencial;

A suspensão da feira semanal mantém-se, e encerramento do mercado municipal;

Os cemitérios estão encerrados, abrindo apenas para funerais e com acesso condicionado;

Os canais de comunicação com a população mantêm-se e foram consolidados: sítio na internet e redes sociais do município;

#### **ALGUMAS DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS**

O Município continua a distribuir pelas Corporações do Bombeiros, Lares, Casas de Repouso e pelas IPSS com valência de apoio domiciliário existentes no concelho, material de proteção individual.

Divulgação de um vídeo promocional a solicitar que os cidadãos se mantenham em casa;

Estão a ser efetuadas desinfestações diárias junto das unidades de saúde, farmácias, ATM's, junto de das grandes superfícies;

Distribuição por todas as unidades de saúde local no município, Dezassete (17) telemóveis, para facilitar o contacto entre os médicos e a população;

Colocação em pontos estratégicos do município de "Mupies", apelando à permanência em casa e que contactem as unidades de saúde por linha telefónica;

#### **ORIENTAÇÕES**

##### **Coletivas**

1. Estar atento às normas e orientações emanadas pela DGS, inseridas com regularidade no seu sítio eletrónico ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt));
2. Afixar em espaços visíveis os folhetos distribuídos pela DGS contendo a informação detalhada sobre os sintomas do COVID-19;
3. Efetuar desinfeção dos espaços de utilização comum dentro das instalações, nomeadamente, salas de reunião, salas de estar, salas de operações, refeitórios, cozinhas e zonas sanitárias;

##### **Individuais**

1. Manter o isolamento social adotando a permanência em casa e salvaguardando a distância de segurança (cerca de 2 metros) nos contactos que forem imprescindíveis;
2. Lavar as mãos com regularidade de preferência com períodos inferiores a duas horas;
3. Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível para um lenço de papel deitando de seguida no lixo;
4. Não efetuar as saudações com os braços, beijos ou cumprimentos de mão;
5. Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
6. Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva;
7. Se apresentar sintomas de gripe (febre súbita – mais de 38 graus, tosse ou nariz entupido, dor garganta, dores corporais ou musculares, fadiga arrepios de frio, vômitos ou diarreia):

A – Fique em casa e ligue de imediato para a linha SNS24 (808 24 24 24), e siga as instruções fornecidas;

B – Informe a sua família, empregador da situação e das indicações recebidas;

8. Caso seja diagnosticada a presença de COVID-19, a um familiar direto, com quem mantenha contato, informe de imediato o seu superior.

**IMPORTANTE**

**Se é emigrante ou imigrante, o Município reforça, que deve manter o isolamento profilático e evitar contactar familiares principalmente os mais vulneráveis.**

Tondela, 22 de Abril de 2020